



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 363

27 de Agosto de 2022

PG. 1/7



**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANA**

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (44) 429-1234 ou 429-1970 - CEP 87990-000

**PORTARIA Nº 026/2022**

**SÚMULA:** Concessão de Férias ao Servidor Público do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

**EDYELSON DA SILVA CANO**, Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Conceder ao Sr. **PAULO AFONSO DE OLIVEIRA**, servidor público deste Poder Legislativo Municipal, dez (10) dias de férias regulamentares a partir de **14 de setembro 2022**, referente ao período aquisitivo de **06/05/2021 à 05/05/2022**, devendo retornar ao serviço no dia **24 de setembro de 2022**.

**Artigo 2º:** Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente Portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Diamante do Norte (PR), 26 de agosto de 2022.

**EDYELSON DA SILVA CANO**  
Presidente da Câmara Municipal de Diamante do Norte





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 363

27 de Agosto de 2022

PG. 2/7



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2022 ID: 2.361/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

<b>DOCUMENTO:</b> - Contrato
<b>CONTRATANTE:</b> - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
<b>CONTRATADA:</b> - <b>APOIO ARQUITETURA E PROJETOS TÉCNICOS LTDA – ME,</b> CNPJ - 20.372.189/0001-50
<b>OBJETO:</b> - Pelo presente procedimento, fica contratado o saldo remanescente da Ata de Registro de Preço Nº 17/2021, dos serviços de <b>ENGENHARIA E ARQUITETO PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS E DEMAIS PEÇAS COMPLEMENTARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE/PR.</b>
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> - <b>R\$ 169.951,31(Cento e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos),</b>
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> - O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e aprovação dos mesmos pela CEF, Paraná Cidade/Paraná Urbano, Departamento de Estradas de Rodagem - DER-PR, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL-PR, Paraná Edificações - PRED, Corpo de Bombeiros, Prefeitura do Município de Diamante do Norte e demais órgãos públicos, mediante apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, desde que cumpridas as cláusulas contratuais, onde deverá fazer conter, nº da licitação e nº da Ata de Registro de Preços. Os pagamentos serão realizados através de transferência bancária em C.C. da licitante contatada.
<b>PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:</b> - O prazo de execução e vigência do presente contrato será de 365(Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
Diamante do Norte - PR, 26 de agosto de 2022.

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000  
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ylyrjN neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**PRORROGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 56/2022  
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME, EPP E EQUIPARADAS**

Objeto: **O presente tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento de recargas de oxigênio medicinal e aquisição de carrinho para transporte de torpedo, cilindros, extensão para máscara de inalação, umidificador, regulador com fluxômetro, conforme Termo de Referência. Considerando que os Lotes 06 e 08 foram declarados Desertos, faz-se necessário a prorrogação do Edital, conforme segue:** Julgamento: menor preço, por Item. Modo de Disputa: Aberto. **Recebimento das Propostas: prorrogado Até às 08hs30min do dia 09/09/2022. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 09h00 do dia 09/09/2022.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (aba suprimentos/compras/licitações gerais) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao Sistema de Pregão Eletrônico no Portal de Licitações – ComprasBR. informações telefone (44) 3429-1319 ainda pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 26 de agosto de 2022.

Andrez da Silva Pariz  
Pregoeira



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!*

**RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022-PMDN -ID 2.362/2022.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 52/2022-PMDN**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**  
**DETENTORA DA ATA: RUY ALMEIDA DE SALES - ME - CNPJ nº 75.181.172/0001-08**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Ácido Úrico	Unid.	700,00	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
2	Albumina	Unid.	80,00	R\$ 11,00	R\$ 880,00
3	Amilase	Unid.	90,00	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
4	Antibiograma	Unid.	500,00	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
5	ASLO-Antiestreptolossina-o	Unid.	100,00	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	Birrubinas	Unid.	90,00	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
7	Cloro	Unid.	50,00	R\$ 17,00	R\$ 850,00
8	Coagulograma completo	Unid.	300,00	R\$ 37,00	R\$ 11.100,00
9	Colesterol HDL	Unid.	800,00	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
10	Colesterol LDL	Unid.	800,00	R\$ 10,00	R\$ 8.000,00
11	Colesterol Total	Unid.	800,00	R\$ 11,00	R\$ 8.800,00
12	Colesterol VLDL	Unid.	800,00	R\$ 12,00	R\$ 9.600,00
13	CPK-Creatinina Fosfoquinase	Unid.	100,00	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
14	Creatinina	Unid.	700,00	R\$ 11,00	R\$ 7.700,00
15	Curva Glicêmica	Unid.	80,00	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
16	Dengue IGG/GM	Unid.	90,00	R\$ 49,00	R\$ 4.410,00
17	Eritrograma	Unid.	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
18	Espermograma	Unid.	30,00	R\$ 22,00	R\$ 660,00
19	Fibronogênio	Unid.	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
20	Fosfatase Alcalina	Unid.	70,00	R\$ 12,00	R\$ 840,00
21	Fosforo	Unid.	90,00	R\$ 15,00	R\$ 1.350,00
22	Glicemia	Unid.	2.100,00	R\$ 10,00	R\$ 21.000,00
23	Gama GT	Unid.	90,00	R\$ 14,00	R\$ 1.260,00
24	Glicose com sobrecarga	Unid.	300,00	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
25	Globulina Ligadora de tiroxina.	Unid.	50,00	R\$ 12,00	R\$ 600,00
26	HBSAG	Unid.	50,00	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
27	hemoglobina Glicada	Unid.	130,00	R\$ 27,00	R\$ 3.510,00
28	Hemograma	Unid.	2.200,00	R\$ 17,00	R\$ 37.400,00
29	Látex	Unid.	130,00	R\$ 11,00	R\$ 1.430,00
30	Leucócitos fecais	Unid.	90,00	R\$ 10,00	R\$ 900,00
31	Linfá	Unid.	40,00	R\$ 20,00	R\$ 800,00
32	Magnésio	Unid.	120,00	R\$ 15,00	R\$ 1.800,00
33	Mucoproteínas	Unid.	130,00	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
34	Parasitológico de fezes	Unid.	100,00	R\$ 11,00	R\$ 1.100,00
35	Parcial de urina I	Unid.	1.500,00	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
36	Parcial de urina II	Unid.	90,00	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
37	PCR - Proteína C. Reativa	Unid.	130,00	R\$ 14,00	R\$ 1.820,00
38	Pesquisa de BK	Unid.	90,00	R\$ 11,00	R\$ 990,00
39	Pesquisa de D - Fraco	Unid.	40,00	R\$ 17,00	R\$ 680,00
40	Pesquisa de fungos	Unid.	50,00	R\$ 11,00	R\$ 550,00
41	Pesquisa de Sangue Oculto	Unid.	80,00	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
42	Pesquisa Trichomonas	Unid.	40,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00
43	PH fecal	Unid.	40,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00
44	Plaquetas	Unid.	80,00	R\$ 10,00	R\$ 800,00
45	Potássio	Unid.	250,00	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
46	Proteínas totais	Unid.	40,00	R\$ 12,00	R\$ 480,00
47	Proteínas totais e frações	Unid.	40,00	R\$ 22,00	R\$ 880,00



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

48	Proteinúria de 24 horas	Unid.	50,00	R\$ 18,00	R\$ 900,00
49	Prova do Laço	Unid.	80,00	R\$ 9,00	R\$ 720,00
50	Reticulócitos	Unid.	40,00	R\$ 22,00	R\$ 880,00
51	Retração do Coágulo	Unid.	50,00	R\$ 9,00	R\$ 450,00
52	Secreção Uretral	Unid.	30,00	R\$ 11,00	R\$ 330,00
53	Secreção Vaginal	Unid.	30,00	R\$ 14,00	R\$ 420,00
54	Sódio	Unid.	250,00	R\$ 11,00	R\$ 2.750,00
55	Substâncias Redutores	Unid.	30,00	R\$ 9,00	R\$ 270,00
56	Swab Anal	Unid.	30,00	R\$ 10,00	R\$ 300,00
57	TAP - Tempo de Atividade da Protrombina	Unid.	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
58	Tempo de coagulação	Unid.	250,00	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
59	Tempo de Sangramento	Unid.	250,00	R\$ 8,00	R\$ 2.000,00
60	Teste de Coombs direto	Unid.	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
61	Teste de Coombs indireto	Unid.	80,00	R\$ 16,00	R\$ 1.280,00
62	Teste de gravidez	Unid.	200,00	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00
63	TGO - Transaminase Glutâmica Oxalacética	Unid.	350,00	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
64	TGP - Transaminase Glutâmica Pirúvica	Unid.	350,00	R\$ 11,00	R\$ 3.850,00
65	Tipagem	Unid.	450,00	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
66	Triglicérides	Unid.	550,00	R\$ 13,00	R\$ 7.150,00
67	Troponina I	Unid.	30,00	R\$ 27,00	R\$ 810,00
68	TTPA - tempo de tromboplastina parcial ativada	Unid.	250,00	R\$ 14,00	R\$ 3.500,00
69	Uréia	Unid.	550,00	R\$ 11,00	R\$ 6.050,00
70	Urocultura	Unid.	450,00	R\$ 22,00	R\$ 9.900,00
71	V.H.S - Velocidade de Hemosedimentação.	Unid.	350,00	R\$ 10,00	R\$ 3.500,00
72	VDRL - Sorolues	Unid.	350,00	R\$ 14,00	R\$ 4.900,00
73	Waler Rose	Unid.	70,00	R\$ 10,00	R\$ 700,00
74	CK MB Creatinoquinase Cardíaca	Unid.	60,00	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
75	NSI Teste Rápido Dengue	Unid.	90,00	R\$ 50,00	R\$ 4.500,00

**Valor Total da Ata.....R\$ 281.000,00( duzentos e oitenta e um mil reais)**

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 05 de julho de 2022.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE -PR**

CNPJ – 00.604.641/0001-55

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (044) 429-1319 – CEP 87990-000

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

4º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 69/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, e a empresa **C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.116.225/0001-94, na forma abaixo.

Termo de aditamento ao contrato de prestação de serviço - firmado entre:

**MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vicente, 257, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Sr **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09

**C. A. ARAUJO TELEFONIA - ME**, Pessoa Jurídica de direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 06.116.225/0001-94, com sede a Rua Eugenio Mella, 557, CEP 87.900-000, Centro, Loanda - PR., neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO ARAÚJO**, brasileiro, maior, empresário, com endereço comercial na Rua Eugenio Mella, 557, CEP 87.900-000, Centro, Loanda - PR., portador da Cédula de Identidade nº 4.046.973-7 PR, e CPF nº 545.549.189-04, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes já qualificadas, adiante designados Simplesmente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, na melhor forma de direito têm entre si ajustado o presente TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, em consonância com o disposto na sua cláusula primeira do referido instrumento contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente aditivo refere-se ao **Contrato nº 69/2018**, cujo objeto é a contratação de uma empresa para prestação de serviços continuados de locação mensal de 01 (uma) central Telecom e seus ramais sendo 6 (seis) linhas e ate 08 (oito) ramais, incluso de 8 (oito) aparelhos telefônicos, peças acessórios para as manutenções e assistência técnica permanente; para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Para a Secretaria Municipal de Assistência Social, será instalado no CRAS (Centro de Referência e Assistência Social 01 (uma) locação mensal de 01 (uma) central Telecom e seus amais, sendo 02 (duas) linhas e 04 (quatro) ramais, incluso de peças e acessórios para as manutenções e assistência técnica permanente., referente a processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2018**.

**CONSIDERANDO**, que a empresa **CONTRATADA** está prestando os serviços a contento,

**CONSIDERANDO**, a necessidade da continuidade dos serviços de locação dos equipamentos é de vital importância para a administração Pública, para atendimento ao Público e a a exceção dos serviços nas repartições Públicas,.

**CONSIDERANDO**, o pedido de aditivo contratual exarado pela Prefeitura de Diamante do Norte, à empresa **CONTRATADA**, propondo que fosse realizado prorrogação de prazo de vigência e execução do contrato em tela, proposta esta que foi aceita pela **CONTRATADA**,

**CONSIDERANDO**, demonstração contábil, apontando a existência de dotação orçamentária para suprimimento das despesas deste termo,

**CONSIDERANDO**, Parecer Jurídico opinando favoravelmente pela efetivação do termo de aditamento de prorrogação, sendo assim viu-se por bem fazê-lo.



**CLÁUSULA SEGUNDA** - Nos termos do permissivo constante do processo licitatório modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 45/2018**, e nos termos do **CAPITULO III – DOS CONTRATOS**, SEÇÃO I, Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações, e o contrato referido tem seu Prazo de Vigência e Execução descrito na **CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, DO PRAZO E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO** prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27 de agosto de 2022, com vencimento previsto para 23 de agosto de 2023, nas mesmas condições avençada.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.300,00(Nove mil e trezentos reais) para o item 02 o valor mensal de R\$ 525,00(quinhetos e vinte e cinco reais) e, item 03, valor mensal de R\$ 250,00(Duzentos e cinquenta reais), mantendo-se as demais condições de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA** - Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 9.300,00(Nove mil e trezentos reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 48.195,00(Quarenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais).

**CLÁUSULA QUINTA** - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

07.002.10.0301.0010.2040 – Man. do Posto de Saúde, (USF e UAPs).  
Red. 299 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – Receitas vinculads (EC 29/00 15%)

07.002.10.0302.0010.2036 – Man. do Hospital Municipal.  
Red. 324 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 01303 – Saúde – Receitas vinculads (EC 29/00 15%)

08.002.08.244.0008.2055 – Manutenção das Atividades do CRAS  
Red. 387 – 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte de Recurso: 31940 – Bloco da Gestão Auxilio Brasil

**CLÁUSULA SEXTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO e dos termos de aditamento posteriores, que não colidam com as disposições do presente Termo.

**CLÁUSULA SETIMA – FORO** - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Londrina – Pr., para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo que passa a fazer parte integrante do Contrato.

E, por estarem as partes de pleno e comum acordo, firmam o presente instrumento, lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte/PR, 25 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

C. A. ARAUJO TELEFONIA – ME  
CNPJ - 06.116.225/0001-94  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome  
Rg:

\_\_\_\_\_  
Nome  
Rg:

